PROJETO DE LEI 17/2014

ALTERA LEI MUNICIPAL 1518/03 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º A Lei nº 1518/2003, de 21 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

"Art. 2.º Integram o CALENDÁRIO DE EVENTOS, instituído pela presente Lei, os seguintes eventos:

I – de caráter local, podendo sua realização variar dentro do mês para o qual estiver previsto:

a) FEVEREIRO:

1 – Semana do Município;

2 – Rodeio Crioulo Intermunicipal.

b) MARÇO:

1 – Programação alusiva ao Dia da Mulher ou Semana da Mulher.

c) ABRIL:

1 – Olimpíada da Juventude Rural.

d) MAIO:

1 – *VOLKSTANZTREFFEN*;

2 – Concurso "Soberanas do Município" – nos anos ímpares;

3 – Dia do Desafio;

4 – Campanha do Agasalho.

e) JUNHO:

1 – Programação Junina;

2 – Semana do Meio Ambiente.

f) JULHO:

1 – *VOLKSFEST IN AGUDO*.

g) AGOSTO:

1 – Encontro entre Grupos da ATRA – Associação das Trabalhadoras Rurais de Agudo.

h) SETEMBRO:

1 – Semana da Pátria;

2 – Semana Farroupilha;

3 – Semana do Idoso.

i) OUTUBRO

1 – Olimpíada Estudantil;

2 – Outubro Rosa;

3 – Recital da Primavera;

4 – Dia da Saúde na Praça.

j) NOVEMBRO
1 – Novembro Azul
l) DEZEMBRO
1 – Natal de Luz

II – de caráter local, cuja realização poderá variar dentro do ano:

a) BOLÃO MUNICIPAL – promoção de incentivo à arrecadação e educação tributária;
b) FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO;
c) CONCURSO DA RAINHA DOS BALNEÁRIOS;
d) ENCONTRO DE VÔO LIVRE;
e) TRILHÃO DE AGUDO;
f) FESTA DO MORANGUINHO E DA CUCA;
g) LOUVORES DO ADVENTO;
h) TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - ADULTO;
i) TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO – VETERANO;
j) TORNEIO INTERSELEÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL;
k) TORNEIO INTERSELEÇÕES JUVENIL DE FUTEBOL DE CAMPO;
l) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO;
m) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE;
n) CAMPEONATO DE FUTEBOL DE AREIA;
o) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL;
p) TORNEIO INTERSELEÇOES DE FUTSAL ADULTO;
q) CAMPEONATO DO COMÉRCIO DE FUTSAL ADULTO;
r) CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS MASCULINO;
s) CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA FEMININO;
t) CAMPEONATO BOLÃO - MASCULINO E FEMININO;
u) CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO;
v) CAMPEONATO REGIONAL DE HANDEBOL FEMININO ADULTO.”

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 02 de maio de 2014.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que altera a Lei n.º 1518/2003, que **DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.**

A disposição dos principais eventos que ocorrem durante o ano em lei estabelece organização, que permite ao Governo e às entidades, programar suas ações comemorativas e, também, se for o caso e conforme a disponibilidade do erário, dispor de recursos para apoiá-los. Com a inscrição em Lei tornam-se eventos oficiais.

Assim já ocorre desde 2000, quando foi editada a primeira Lei – a LM 1344.

A atual relação de eventos oficiais foi estabelecida em 2012, quando a Lei Municipal 1877 relacionou nova programação. Fê-lo alterando o art. 2.º da Lei original – 1518. Novamente propomos atualização desse rol, pelas seguintes razões:

1 – Em 13 de março homologamos a Resolução 1/2014, do Conselho Municipal de Cultura, que propôs, dentre outros aspectos da área, alterar a designação da maior festa popular de Agudo de "*Ein Volksfest in Agudo*" para "*Volksfest in Agudo*". Por esta razão deve ser alterada a grafia da festividade na Lei.

2 – Excluiu-se o Dia do Vizinho, porque não tem havido adesão da comunidade, bem como interesse de entidades privadas na organização e realização das comemorações. Sendo assim, o Governo Municipal não vê a necessidade de investimento de recursos públicos para este fim.

3 – O Recital da Primavera, organizado pelo Coral Municipal Agudo EnCanto, sempre no dia 11 de outubro, já está, em 2014, em sua IV edição. Pelo sucesso e singularidade do evento, organizado por uma das atividades culturais públicas, se o inscreve dentre os acontecimentos oficiais.

4 – O Dia da Saúde na Praça, organizado pela Associação Hospital Agudo em parceria com o Lions Clube de Agudo e com o apoio da Secretaria da Saúde ganha, à cada edição, maior prestígio, com excelente relação custo-benefício. O Novembro Azul, dedicado ao cuidado com a saúde dos homens (prevenção ao câncer de Próstata), em complementação ao Outubro Rosa, já constante na redação da Lei 1877, cuja programação se volta à prevenção da saúde da mulher, com destaque para a prevenção do câncer de mama, deve ganhar ressalto. Ambos eventos são inscritos.

Para melhor técnica de redação, organiza-se a relação em itens identificados.

A sábia a equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito